



Câmara Municipal de Castelo Branco

EDITAL N.º 30 /2023

Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) de Castelo Branco

Leopoldo Martins Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, faz público que a Câmara Municipal deliberou, na reunião do dia 22 de Fevereiro de 2023, em conformidade com o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os artigos 112.º, n.º 7, artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e n.º 3 do artigo 8.º da Portaria n.º 188/2014 de 18 de setembro, na sua redação atual, aprovar "O Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) do Município de Castelo Branco".

O Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) encontra-se, ainda, disponível na internet, no sítio institucional do Município.

E para constar se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume, incluindo o espaço onde funciona o SAAS.

Paços do Concelho de Castelo Branco, 7 de março de 2023

O Presidente da Câmara

Dr. Leopoldo Rodrigues